



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CMPC

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CAE:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Efetivo: Ane Castro Moreira

Suplente: José Maria Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Gustavo Júnior da Silva Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Efetivo: Janilma Auxiliadora Santos

Suplente: Valéria Borges de Castro

Representantes do Grupo Teatral Babilônia

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

Representantes a Associação Feminina Marlierense

Efetivo: Sílvia Aparecida Castro Gonçalves Morais

Suplente: Maria Alba Pontes Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 07 / 24

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Representantes da Somacultural

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Délcio Lage Moreira

Representantes da Sociedade Civil

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro

Suplente: Rosane de Assis Horta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006, de 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 15 de julho de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal